



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL – LADA

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, ambas na sua atual redação, mantenho a nomeação como responsável desta Autarquia, pelo cumprimento das disposições da Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), a Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Câmara Municipal, podendo a mesma ser substituída, nas suas ausências e impedimentos, por Sónia Rodrigues, técnica administrativa da secção do Apoio Jurídico.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 14 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,

Alexandre Branco Gaudêncio